



INTERESSADO	CEP - CAU/ES
ASSUNTO	Solicitação em relação à pesquisa de CAT- A no site do CAU
<b>DELIBERAÇÃO Nº 064 / 2023 – CEP-CAU/ES</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória – ES, na 104ª reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que constantemente recebemos solicitações de órgãos públicos acerca da veracidade de CAT-A, visto que na consulta pública para esta verificação, só aparece a CAT e não o atestado.

Considerando que a Resolução CAU/BR Nº 93/2014, que dispõe sobre emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, aponta em seu art. 19º que a cópia do atestado técnico deverá constar na CAT- A.

Considerando que já recebemos reclamações acerca dessa inexistência, que inclusive culminou na desclassificação de uma Empresa no processo licitatório;

**DELIBEROU:**

- Por encaminhar esta Deliberação a CEP CAU/BR com o intuito que se manifestem acerca do assunto.
- Em caso negativo, que apresentem as motivações, para que possamos embasar o retorno ao Profissional.

Vitória – ES, 04 de julho de 2023

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Capelini – Membro da CEP-CAU/ES